



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Campus do Pici - Bloco 907
Telefone +5585 3366 9783 / Fax +5585 3366 9789
E-mail: pg@bioquimica.ufc.br



EDITAL 004/2013: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à seleção 2014.1 para preenchimento de até 13 (treze) vagas para o Doutorado, desde que atingido o perfil mínimo para seleção e havendo disponibilidade de bolsa de estudos. Não serão convocados à matrícula candidatos classificados além do número de bolsas disponibilizadas.

- **Público alvo:** Profissionais com titulação de Mestrado em áreas afins às linhas de pesquisas do programa.

1 - INSCRIÇÃO

- **Período:** 26 de outubro a 26 de novembro de 2013

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

ETAPA 1

- O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (aba processos seletivos *Stricto Sensu*);
- Imprimir o comprovante de cadastro gerado pelo sistema;
- Entregar (pessoalmente, por procuração ou via correio, respeitado o prazo previsto para inscrição) o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda a documentação relacionada no item 2 deste edital.

ETAPA 2 – Envio da documentação completa solicitada neste Edital.

- **Local de entrega/ou envio (por correio) da documentação da inscrição:** Universidade Federal do Ceará, Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Bloco 907, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, Sala 2080, Campus do Pici, Fortaleza-CE, CEP: 60455-760.
- **Horário:** 09:00 – 11:30 horas e 14:00 – 17:00 horas (segunda a sexta-feira)

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa (pg@bioquimica.ufc.br) via *e-mail* ao candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo.

2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Cópia de Diploma de Graduação e de Pós-Graduação (Mestrado). Em substituição ao diploma de Mestrado é aceito documento comprobatório emitido pela respectiva Coordenação do Programa, informando a data de defesa da Dissertação do candidato, anterior ao dia 05 de fevereiro de 2014;
- Cópia de Histórico escolar (Graduação e Pós-Graduação);
- *Curriculum vitae*, modelo LATTES-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, apresentado, **rigorosamente**, seguindo o roteiro do **ANEXO I** deste Edital com as documentações de comprovação;
- Duas fotos de tamanho 3 x 4, recentes, não fixadas;
- Comprovante de cadastro gerado pelo sistema quando realizado o cadastro no site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
- Cópia xérox da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- Carta do candidato dirigida a Coordenação do Programa, informando o local onde realizará a prova escrita de acordo com o **ANEXO II** a este Edital.

3 - LINHAS DE PESQUISA

Este Edital contemplará as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos Pesquisadores orientadores credenciados e inseridas nas 03 (três) grandes áreas de pesquisa do Programa: Bioquímica Vegetal, Biologia Molecular Vegetal e Fisiologia Vegetal, representadas pelas seguintes linhas de Pesquisa:

Bioenergética de Sistemas Vegetais;
Biologia Molecular de Plantas: Clonagem, Expressão, Genômica e Bioinformática;
Biotecnologia de Cultura de tecidos vegetais;
Bioquímica e Fisiologia Pós-Colheita de Frutos;
Biotecnologia de Plantas Cultivadas;
Biotecnologia de sementes oleaginosas: mamona (*Ricinus communis*) e pinhão manso (*Jatropha curcas*);
Fisiologia e Bioquímica do Estresse Hídrico e Salino em Plantas;
Lectinas e Glicoconjugados de Plantas;
Lectinas e Polissacarídeos de Algas;
Mecanismos de Defesa de Plantas a estresses bióticos;
Metabolismo de Plantas;
Moléculas Biologicamente Ativas: Estrutura, Função e Aplicações Biotecnológicas;
Prospecção e potencial médico-industrial de moléculas biologicamente ativas;
Polissacarídeos Sulfatados de algas; Lectinas; Proteínas de látex vegetal;
Biologia estrutural;
Toxinas Vegetais;
Valor Nutricional de Proteínas Vegetais;
Propriedades nutricionais e funcionais de interesse tecnológico na agroalimentação.

4 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em cada etapa por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e composta de pelo menos 03 (três) professores;

O processo de seleção ao Doutorado compreenderá 02 (duas) etapas, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas:

- **Primeira etapa: Prova Escrita e Entrevista (nota de 0 a 10)**

Prova Escrita

Esta avaliação inclui a habilidade para compreender, analisar, sintetizar resultados e discutir as técnicas experimentais de um artigo científico, escrito em língua Inglesa, abrangendo as áreas principais do Programa: Bioquímica, Biologia Molecular e Fisiologia Vegetal. Assim, o candidato deverá está capacitado a leitura de artigos científicos publicados em jornais científicos internacionais. A avaliação encerrará questões dissertativas relacionadas ao artigo, assim como questões de natureza básica nas áreas acima. Será apresentada uma questão, cuja resposta deverá ser redigida em língua Inglesa. A prova escrita terá duração máxima de 05 (cinco) horas, sendo permitido o uso de

dicionário inglês-português e/ou inglês-inglês. O rendimento na prova escrita será atribuído em nota de zero (0) a dez (10).

Entrevista

O candidato responderá, por escrito, um questionário envolvendo aspectos relacionados com o interesse nesse Programa de Pós-Graduação e em relação ao seu perfil acadêmico. Este formulário (**ANEXO III**) deverá ser respondido antecipadamente e enviado pelo candidato junto com a documentação de inscrição. As informações cedidas pelo candidato, neste formulário, assim como a prova escrita do candidato, subsidiarão a entrevista. A entrevista será realizada de acordo com o calendário apresentado aos candidatos na ocasião da prova escrita. Os quesitos a serem questionados e analisados incluem ainda: a) preferência por linha de pesquisa; b) disponibilidade para dedicação ao Programa; c) formação acadêmica; d) projeto de tese; e) experiência prévia com pesquisa científica; f) interesse manifestado previamente por algum orientador do Programa; g) pré-seleção para bolsa de estudo por instituições de fomento do país ou exterior, h) desempenho na prova escrita; além de outras questões pertinentes. A entrevista será conduzida por Comissão própria de Seleção, instituída pela Coordenação do Programa, sendo a pontuação atribuída através de quesitos em planilha apresentada no **ANEXO III** deste Edital. Ao desempenho na entrevista será atribuída nota de zero (0) a dez (10).

Para ser habilitado à segunda etapa da seleção o candidato deverá totalizar um mínimo de 50% (nota 5,0) de rendimento na prova escrita (eliminatória). A nota da Primeira etapa será a média aritmética entre as notas obtidas na prova escrita e na entrevista. Esta nota será calculada pela soma direta da nota da prova escrita e aquela da entrevista, sendo então o valor total dividido por dois (2).

- **Segunda Etapa: Análise do Histórico Escolar e *Curriculum vitae***

O candidato deverá apresentar o histórico escolar da Graduação, Especialização e de Mestrado. Em relação ao *Curriculum vitae*, deverão ser enfatizadas as seguintes atividades: trabalhos publicados em periódicos com corpo de revisores; trabalhos completos e resumos em congressos; iniciação científica; monitoria acadêmica e outras atividades julgadas pertinentes. Para os trabalhos publicados, serão valorizados aqueles em que o candidato é primeiro ou segundo autor e que o artigo tenha sido realizado e redigido pelo candidato, especialmente aqueles relativos à sua dissertação de Mestrado. Também será dada prioridade aos artigos cujos temas abordados estejam diretamente relacionados às linhas de pesquisa desse Programa de Pós-Graduação. Todas as informações deverão ser documentadas. Não é necessário que os comprovantes sejam autenticados.

O histórico escolar será analisado quanto ao desempenho do candidato nas disciplinas, considerando notas e possíveis reprovações. A nota relativa à análise do histórico escolar será obtida através da soma da nota atribuída aos históricos com a nota atribuída à Titulação de Mestrado do candidato (**ANEXO IV**), dividida por 02 (dois). A pontuação a ser atribuída ao *Currículo* será de acordo com o **ANEXO V** do Edital.

4.1 Pontuação

A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas das duas etapas, sendo atribuído peso 06 (seis) à Prova Escrita (P), peso 01 (um) à Entrevista (E), peso 01 (um) ao Histórico Escolar (H), e peso 02 (dois) ao *Curriculum vitae* (C).

$$\frac{6P + E + H + 2C}{10}$$

10

5 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Está prevista a alocação de até 13 (treze) bolsas de Doutorado para os candidatos aprovados neste Edital, oriundas das quotas gerenciadas pelo Programa e concedidas por diferentes agências de fomento à pesquisa. O valor atual das bolsas é de R\$ 2.200,00.

A concessão de bolsa é uma atribuição exclusiva da Coordenação do Programa e a origem da bolsa não está associada à ordem de classificação dos candidatos selecionados pelo Edital, estando, porém, dependente do cumprimento, pelo candidato, das disposições legais determinadas e em vigência, por cada agência financiadora da quota de bolsa. Não será concedida bolsa a candidatos com vínculo empregatício de qualquer natureza. A concessão de bolsa pelo Programa estará condicionada a dedicação exclusiva do candidato ao Programa, sendo o mesmo desligado da bolsa a qualquer tempo se adquirir vínculo empregatício.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas;
- A aprovação na seleção não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsas;
- Este Edital terá validade até a homologação do resultado pelo Colegiado Deliberativo do Programa;
- Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvidas as Comissões de Seleção e os respectivos interessados;
- Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:
 - a) maior nota na prova escrita;
 - b) maior nota no *Curriculum Vitae*;

- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, o candidato poderá apresentar recurso justificado e por escrito ao Coordenador do Programa no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da referida etapa, entregue na Secretaria do Programa em horário igual ao destinado às inscrições e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de 24 horas, disponível na Secretaria do Programa;
- Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013;
- Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- Candidatos com necessidades especiais podem solicitar, através de ofício específico para este fim, dirigido ao Coordenador do Programa, condições especiais para realizar os exames da seleção, desde que não se caracterize em vantagem sobre os demais candidatos;
- É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso, por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa, no prazo de dois dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo;
- É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (na internet e/ou Secretaria do Programa de Pós-graduação), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa, em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo;
- A devolução dos documentos enviados no ato de inscrição é assegurada aos candidatos aprovados, mas não classificados, mediante solicitação por escrito ao Coordenador do Programa; aos candidatos reprovados e os com indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após o tempo determinado para recurso contra o resultado final da seleção. Após este prazo os documentos não procurados serão destruídos.
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no site <http://www.bioquimica.ufc.br>, como também na Secretaria do Programa, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;

- Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;
- As provas escritas deverão ser identificadas por meio de número, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

7 - CALENDÁRIO DE EVENTOS DESTE EDITAL

Etapas	Data	Horário	Local
Inscrições (entrega da documentação)	26/10/2013 a 26/11/2013	Manhã: 09:00 às 11:30h Tarde: 14:00 às 17:00 h segunda a sexta	Campus do Pici, Bloco 907 - Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Bioquímica (pavimento superior)
Deferimento das inscrições	Até 01/12/2013		Via e-mail ao candidato e <i>homepage</i> do programa www.bioquimica.ufc.br
Prova Escrita	06/01/2014	08:30 às 12:30 h	Consultar ANEXO II
Entrevista	Presencial: 13- 14/01/2014	Horário e ordem dos candidatos a serem definidos na data da Prova Escrita	Sala da Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação
	Via internet: 15/01/2014	Horário informado pela Coordenação ao candidato	
Divulgação do resultado da Prova Escrita e Primeira Etapa da Seleção	Até 17/01/2014		Bloco 907 (DBBM) www.bioquimica.ufc.br e http://www.si3.ufc.br/sigaa/public
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até 20/01/2014		Bloco 907 (DBBM) www.bioquimica.ufc.br e http://www.si3.ufc.br/sigaa/public



Prof. Márcio Viana Ramos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

ANEXO I**Formulário para a apresentação do Curriculum**

Formatação:

Folhas A4, margens 2,5 cm; fonte Arial 14, espaçamento duplo. Numerar páginas de modo centralizado na margem superior direita das páginas.

PG BLOQUÍMICA UFC

Modelo da CAPA – Fazer a capa do curriculum com a seguinte estrutura e informações:

EDITAL 004/2013: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA
DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

Graduação em Ciências Biológicas (UFC)

Mestrado em Bioquímica (UFC)

e-mail do candidato:

LOCAL ONDE REALIZARÁ A PROVA ESCRITA:

As duas principais Linhas de Pesquisas Constantes no Edital as quais tem interesse:
Moléculas Biologicamente Ativas;

EX: Prospeção e potencial médico-industrial de moléculas biologicamente ativas

Valor Nutricional de Proteínas Vegetais.

EX: Propriedades nutricionais e funcionais de interesse tecnológico na agro-alimentação.

Já possui vínculo com o Programa

Não possui vínculo anterior com o Programa

(Assinatura do Candidato)

Página 1 - Comprovante de cadastro gerado pelo sistema

Página 2 - Cópia xérox da Carteira de Identidade (RG)

Página 3 - Cópia do Diploma de graduação

Página 4 - Histórico Escolar de Graduação

Página 5 - Diploma de Mestrado/documento substituto (ver Edital item 2)

Página 6 - Histórico Escolar de Mestrado

Página 7 em diante - Imprimir a partir da Plataforma Lattes seguindo a ordem sugerida:

Dados Pessoais;

Formação Acadêmica e titulação;

Idiomas;

Produção Bibliográfica;

Artigos publicados em Periódicos;

Capítulos de livros;

Resumos publicados em congressos de congressos;

Outros dados e documentos que julgar relevantes;

Juntar, em seguida, comprovação dos dados oriundos do Currículo Lattes não solicitados anteriormente.

ANEXO II

Locais de Aplicação da Prova Escrita

Estado	Instituição	Endereço	Responsável
Alagoas	Universidade Federal de Alagoas	Universidade Federal de Alagoas, Departamento de Biologia Celular e Molecular. Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n Cidade Universitária CEP 57072-900 - Maceio, AL – Brasil	Profª. Nívea Maria Rocha Macedo
			Contato
			niveamacedo@gmail.com Telefone: (016) 32235613 (82) 9663-4803. Ramal: 220
			Responsável
Amazonas	Universidade Federal do Amazonas	Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Biológicas. Departamento de Ciências Fisiológicas. Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 Coroado I CEP 69077-000 - Manaus, AM Brasil	Profª. Iza Marineves Almeida da Rocha
			Contato
			izarocha2006@hotmail.com Telefone: (92) 33054137/33054282 81964007; 3645 5988
			Responsável
Fortaleza	Universidade Federal do Ceará	UFC, Campus do Pici, Bloco 907. Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular	pg@bioquimica.ufc.br telefone: 85 3366 9783
Pará	Universidade Federal Rural da Amazônia	Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Montese Cep: 66.077-530 caixa postal 917 Cidade: Belém-Pará-Brasil	Prof. Roberto César Lobo da Costa
			Contato
			lobo_da_costa@hotmail.com ; roberto.costa@ufra.edu.br Telefone: (91) 32105121 Ramal: 5121 Fax: (91) 32740088
			Responsável
Piauí	Universidade Federal do Piauí	Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Saúde. Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga. 64049-550 - Teresina, PI	Profª. Katia Bonfim Leite de Moura Sérvulo
			Contato
			katia_leite@hotmail.com Telefone: (86) 32155631
			Responsável

Observação: O candidato deverá informar através de ofício dirigido a Coordenação do Programa, o local onde realizará a prova escrita, a qual deverá ser entregue junto com a documentação solicitada para a inscrição.

ANEXO III**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CANDIDATO: ENTREVISTA**

Nome:.....

Valor por questão: 1,0 ponto

1. Qual curso de Pós-Graduação e área de concentração de seu Mestrado?
2. Porque seu interesse em fazer Doutorado na área de Bioquímica Vegetal?
3. Caso você seja selecionado para o Doutorado, você tem preferência por quais linhas de pesquisa?
4. Você possui vínculo/atividade empregatício com alguma empresa/instituição privada ou pública? Se sim, qual seria seu tempo de dedicação ao Curso? Está ciente que nestes casos não poderá obter bolsa do Programa?
5. Caso necessário, você aceitaria realizar um Doutorado Sanduíche em outro Estado ou País?
6. Se você não conseguir bolsa de algum órgão de fomento, há condições de dar continuidade ao Curso? Na condição de não bolsista, qual seria seu tempo disponível para dedicação ao Curso?
7. O que você pretende fazer profissionalmente após a obtenção do Doutorado?
8. Caso a Coordenação encaminhe você a um orientador escolhido por ela, diferente de sua opção pessoal, qual será sua atitude?
9. Pergunta sobre aspectos teóricos abordados na prova escrita.
10. Pergunta sobre aspectos práticos abordados da prova escrita.

ANEXO IV

Pontuação atribuída ao Título de Mestre de acordo com o Mestrado do candidato e as áreas afins do Programa

Áreas de Titulação de Mestrado	Pontos atribuídos
Agronomia; Bioquímica; Botânica; Biologia Molecular Vegetal; Biotecnologia Vegetal; Engenharia Florestal; Fitotecnia; Fitossanidade;	10
Farmácia; Farmacologia;	07
Demais Pós-graduação cujas disciplinas de bioquímica ou Fisiologia Vegetal estejam presentes no Histórico do candidato	05
Outros cursos/modalidades não enquadrados anteriormente	04

ANEXO V

CURRICULUM VITAE: PONTOS OBTIDOS POR ITEM	
CANDIDATO:	
ITEM	PONTOS
2.1.1 – Bolsa IC, Monitoria ou PET: 25 pontos/semestre (Máximo: 250 pontos)	
2.1.2 – Cursos Relevantes: 5 pontos/15 horas (Máximo.: 25)	
2.1.3 – Domínio de Idiomas: 10 pontos/idioma/semestre (Máximo: 80 pontos/idioma)	
2.2.1 – Prática de Magistério Superior (contrato permanente): 40 pontos/ano (Máximo: 200)	
2.2.2 – Prática de Magistério Superior (contrato temporário): 20 pontos/ano (Máximo: 100)	
2.2.3 – Pesquisador (concurado): 20 pontos/ano (Máximo: 100)	
2.2.4 – Bolsa de Apoio Técnico/Aperfeiçoamento e/ou equivalentes: 10 pontos/ano (Máx.: 50)	
2.2.5 – Co-Orientação de Bolsista de IC: 10 pontos/bolsista/ano	
2.3.1 – Apresentação de Resumos em Congr. Científico Internacional (realizado fora do Brasil) como autor principal: 10 pontos/resumo (Máx.: 50)	
2.3.2 – Apresentação de Resumos em Congr. Científico Nacional como autor principal: 5 pontos/resumo (Máx.: 50)	
2.3.3 – Apresentação de Resumos em Congr. Científico Regional como autor principal: 3 pontos/resumo (Máx.: 30)	
2.3.4 – Artigo Científico completo Qualis A na área de Ciências Biológicas II: 50 pontos/artigo + 10 pontos se primeiro ou último autor/ + 5 pontos se segundo autor	
2.3.5 – Artigo Científico completo Qualis B na área de Ciências Biológicas II: 30 pontos/artigo + 10 pontos se primeiro ou último autor/ + 5 pontos se segundo autor	
2.3.6 – Monografia (ou equivalente ex: TCC) defendida: 10 pontos	
2.3.7 – Dissertação defendida: 100 pontos	
	TOTAL